

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 107/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

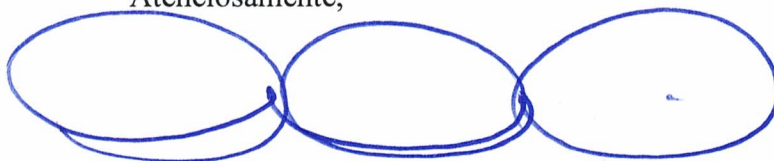
Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei n.º. 107/2021, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e diante da presente a necessidade de abertura de elementos de despesas com fontes de recursos específicas para utilização do montante com objetivo de dar subsídio ao pagamento da folha de pessoal dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, imprescindível se mostra a abertura de crédito adicional especial nas classificações orçamentárias acima especificadas, conforme consta do corpo do Projeto de Lei.

Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso II¹ do §1º do artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/1964.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

¹ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

PROJETO DE LEI Nº 107/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.628/2020) Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0032 - Programa da Saúde da Família
Ação: 20106 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.1.46.074000	240.000,00
TOTAL DA AÇÃO			240.000,00

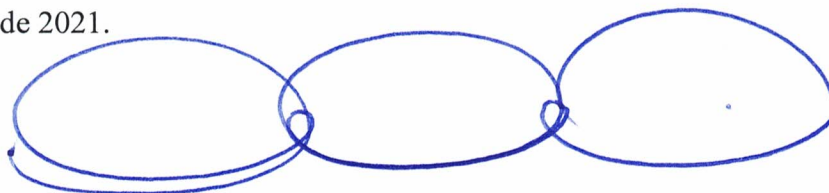
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, dispostos no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Fica incluído na Lei nº. 2.312, de 17 de outubro de 2017, alterada pela Lei nº. 2.621, de 09 de dezembro de 2020 (Plano Plurianual – PPA), o elemento de despesa e fonte de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Fica incluído na Lei nº. 2.607, de 04 de agosto de 2020, alterada pela Lei nº. 2.630, de 09 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), o elemento de despesa e fonte de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 27 de outubro de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício Nº 1037/2021/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 20 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 5136/2021
Data: 25/10/2021 15:57
Interessado: (P) LUIS ARTUR ZIMMERMANN...
Setor: GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS DIV...

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para, solicitar a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial para a inclusão de elemento de despesa e fonte de recursos no PPA, LDO e LOA vigente.

Solicitando abertura de credito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil), com o objetivo de dar subsidio ao pagamento de folha de pessoal. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte 0.1.46.074.000.

Conforme classificação orçamentária abaixo:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0032 - Programa da Saúde da Família
Ação: 20106 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	0.1.46.074000	240.000,00
TOTAL DA AÇÃO			240.000,00

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinguido apreço.



Luis Artur Zimmermann Antônio
Secretária Municipal de Saúde